

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 171/2025

Autoria: LUCAS FREITAS

PORANGATU, GO, 2 de Setembro de 2025

Ilustríssimo(a) Presidente da Câmara Municipal de Porangatu,

O Vereador Lucas de Sousa Freitas que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno, desta Casa, REQUER a Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário seja enviado expediente a Prefeita Municipal, solicitando **UM(A) PSICÓLOGO(A) PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO CONSELHO TUTELAR DE PORANGATU.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender uma demanda urgente e essencial relacionada ao bem-estar psicológico de crianças e adolescentes assistidos pelo Conselho Tutelar do município de Porangatu. Esses jovens, em sua maioria, encontram-se em situação de vulnerabilidade social, emocional e, muitas vezes, vítimas de violência, abandono ou negligência.

Diante dessa realidade, torna-se indispensável a presença de um(a) psicólogo(a) capacitado(a) para oferecer acompanhamento contínuo, apoio emocional e intervenções adequadas, contribuindo para a proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em especial no que tange ao direito à saúde mental.

Além disso, a atuação de um profissional de psicologia junto ao Conselho Tutelar fortalece as ações de prevenção, orientação e encaminhamento de casos, possibilitando um atendimento mais humanizado, técnico e eficaz às famílias e às crianças envolvidas. Ressalta-se que a ausência de acompanhamento psicológico pode agravar quadros de trauma, transtornos de comportamento e outras consequências negativas a curto, médio e longo prazo.

Portanto, INDICO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL **Vanuza Valadares** que adote as medidas cabíveis para a contratação e alocação de um psicólogo para atender às crianças e adolescentes assistidos pelo Conselho Tutelar de Porangatu, visando promover o desenvolvimento saudável e a proteção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes do nosso município.



Requer-se que seja enviado cópia deste requerimento, após aprovação desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e, se pertinente, às secretarias competentes para ciência e providências.

Nestes Termos Pede e
Espera Aprovação.

**GABINETE DO VEREADOR LUCAS DE SOUSA FREITAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.**

LUCAS FREITAS

Vereador - PSD